



ESPÍRITO
SANTO DO
PINHAL
HISTÓRIA, CAFÉS E VINHOS ÚNICOS

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Departamento de Obras

29/8
JF

Assunto: Indeferimento do Pedido de Impugnação – Processo Licitatório nº 1421/2025
– Edital 02/2025

Prezados,

Em resposta ao pedido de impugnação apresentado por esta empresa Spalla Engenharia Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 1421/2025 – Edital 02/2025, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), informamos que, após análise detalhada dos argumentos apresentados, a solicitação foi indeferida.

O modelo licitatório adotado, por preço global, encontra-se plenamente adequado à execução do objeto licitado, uma vez que os quantitativos da obra estão claramente definidos nos projetos e na planilha orçamentária anexada ao edital. Dessa forma, não há prejuízo à transparência, competitividade ou regularidade do certame, conforme estabelecido na legislação vigente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nosso compromisso com a legalidade e a eficiência na condução deste processo.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Benedito Junior
Diretor do Departamento de Obras
Espírito Santo do Pinhal-SP